



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Às 14:00 horas do dia 1º de abril de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes “Proposta” referente ao processo administrativo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020** cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NOVA, MICRODRENAGEM, REDE COLETORA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS B, C E GERALDO FERREIRA DE ARAÚJO NO BAIRRO TANQUINHO, PERÍMETRO URBANO”**. Considerando que nenhum licitante interpor recurso, a CPL deu prosseguimento ao processo. Seguindo, a CPL constatou que os envelopes “Propostas” permaneciam lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes “Propostas” das empresas, sendo constatados os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
<b>COSTENG – Costa Engenharia e Construções Ltda</b>	R\$ 820.591,42	R\$ 820.591,42	1º
<b>Rocha &amp; Rocha Construtora Ltda</b>	R\$ 824.244,62	R\$ 824.244,63	2º
<b>Construtora Souza e Cia Ltda</b>	R\$ 911.947,83	R\$ 911.947,83	3º
<b>Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Eireli - ME</b>	R\$ 923.177,73	R\$ 923.177,75	4º
<b>Construtora Pontes de Minas Ltda - EPP</b>	R\$ 978.264,42	R\$ 978.264,42	5º

A partir da conferência das planilhas, constatou-se divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários de alguns licitantes. Assim, a CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. Portanto, a CPL declara CLASSIFICADAS as licitantes anteriormente habilitadas. Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa **“COSTENG – Costa Engenharia e Construções Ltda”**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Vale lembrar que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos no prazo de até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso começará do dia 02/04/2020 até o dia 08/04/2020 às 17 horas. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 15:20 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

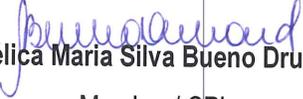
assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

**Selma Aparecida Gomes Luzia**

- Membro / CPL -

  
**Fernanda Emília Ivens Silveira**

- Membro / CPL -

  
**Angélica Maria Silva Bueno Drumond**

- Membro / CPL -

  
**Priscila das Graças da Silva**

- Membro / CPL -

  
**Carmem Augusta Braga Maciel**

- Membro / CPL -

  
**Elisangela G. de Oliveira Silveira**

- Membro / CPL -